

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.669.290/0001-39, **bem com do depositário SERGIO HENRIQUE GALLUCCI. O Dr. Sergio Hideo Okabayashi**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA** em face de **GKW Equipamentos Industriais S/A - Processo nº 0029445-06.2012.8.26.0564 (564.01.2012.029445) – Controle nº 1351/12**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** – O bem móvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 08/10/2014 às 14:00h** e se encerrará **dia 10/10/2014 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/10/2014 às 14:01h** e se encerrará no **dia 30/10/2014 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem móvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzida às despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem móvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM** – Um torno automático Traub A25, em bom estado de uso e conservação. **Valor da Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para setembro de 2012**. O bem se encontra na Estrada Cama Patente, 1.000 – Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. Tendo sido nomeado depositário SERGIO HENRIQUE GALLUCCI.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Sergio Hideo Okabayashi
Juiz de Direito